



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

TERMO DE DOAÇÃO**TERMO DE DOAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO N. 10555779**

Pelo presente instrumento de doação, a **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrita no CNPJ/MF n. 05.429.564/0001-89, com sede na Avenida Presidente Dutra, 2203, Baixa da União, Porto Velho/RO, doa à **Secretaria de Estado de Saúde de Rondônia - SESAU**, CNPJ 04.287.520/0001-88, com sede na Rua Pio XII, 2986 - Bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, a título gratuito, **os materiais autorizados no Despacho SJRO-DIREF n. 10555013**, conforme discriminado no quadro a seguir:

Item	Material	Vencimento	Classificação	Quantidade	Valor médio estimado
1	Água Sanitária Ype	Agosto/2020	Ociosos	500 litros	R\$ 2.125,00
2	Sabão em pó Assim	Outubro/2020	Ociosos	120 quilos	R\$ 907,20
3	Chá Mate	Setembro/2020	Ociosos	21 quilos	RS 389,58
TOTAL					R\$ 3.421.78

Porto Velho/RO, 10 de julho de 2020.

FLÁVIO FRAGA E SILVA
Juiz Federal Diretor do Foro
Pelo Doador

AMANDA DINIZ DELL CASTILHO
Diretora Executiva - SESAU
Pelo donatário



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Fraga e Silva, Diretor do Foro**, em 13/07/2020, às 15:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Diniz Del Castillo, Usuário Externo**, em 14/07/2020, às 09:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10555779** e o código CRC **3BCD0A5F**.